

## **REQUERIMENTO N°089/2015**

**AUTOR: FLÁVIO DA SILVA SANTOS**

**Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício n° 083/2015, de 23/04/2015.**

Prezado Vereador, segundo informações do Sr. Gerente da Agência dos Correios de Monte Santo de Minas, não há a necessidade das residências serem catalogadas pela Prefeitura Municipal, basta somente a essa Prefeitura oficiar a Agência dos Correios informando a existência de moradores nos novos bairros, o que já está sendo providenciado por nossa Secretaria Municipal de Obras Públicas.